



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 525/01

**Autoriza a criação de Comissão para
viabilizar a realização de um Encontro
Nacional de Vereadores.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a criar uma Comissão composta de 03 (três) Vereadores para viabilizarem a realização de um Encontro Nacional de Vereadores no Município de Vila Velha, no mês de dezembro/2001 ou fevereiro de 2002.

Parágrafo único – O Encontro de Vereadores de que trata o caput deste artigo deverá ser realizado sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Vila Velha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 17 de outubro de 2001.


CÉSAR QUINTAES FREITAS LIMA

Presidente


JONIMAR SANTOS OLIVEIRA

1º Secretário


JOEL RANGEL

2º Secretário